



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
PREVIPALMAS.....	14
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.775, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, conforme específica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas:

I - da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao mesmo Decreto, mantidos os atuais ocupantes:

- 1 (um) cargo de Superintendente de Contabilidade, simbologia DAS-2;
- 1 (um) cargo de Gerente de Procedimentos Contábeis, simbologia DAS-7;
- 1 (um) cargo de Gerente de Prestação de Contas, simbologia DAS-7;
- 1 (um) cargo de Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil, simbologia DAS-7;
- 1 (um) cargo de Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal, simbologia DAS-4;
- 1 (um) cargo de Gerente de Controle da Dívida Pública, simbologia DAS-7;
- 1 (um) cargo de Gerente de Responsabilidade Fiscal, simbologia DAS-7;

II - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao mesmo Decreto, mantidos os atuais ocupantes:

- 1 (um) cargo de Diretor de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-4;
- 1 (um) cargo de Gerente de Administração de Feiras Livres, simbologia DAS-7;
- uma função gratificada Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras, simbologia FG;

III - da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto, mantidos os atuais ocupantes:

- 1 (um) cargo de Superintendente de Compras e Licitações, DAS-2;
- 7 (sete) cargos de Assessor de Compras Governamentais, DAS-4;
- 9 (nove) cargos de Assistente de Compras Governamentais, DAS-7;
- 1 (um) cargo de Gerente de Controle das Despesas Tarifadas, simbologia DAS-7;
- 1 (um) cargo de Gerente de Controle de Contratos, simbologia DAS-7;
- uma função gratificada Chefe da Divisão de Contratos, simbologia FG;

IV - da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, constante do inciso II do Anexo XIII ao mesmo Decreto, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS- 1;

V - da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Superintendente de Convênios, simbologia DAS-2, que passa a ter a nomenclatura Superintendente de Desenvolvimento Humano, simbologia DAS-2.

Art. 2º O inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, passa vigorar acrescido do item e subitens a seguir:

"ANEXO XV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

.....
.....

1.8 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;
 1.8.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;
 1.8.1.1 - Divisão de Fiscalização de Feiras;
(NR)”

Art. 3º O inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, passa vigorar acrescido do item e subitens a seguir:

“ANEXO VIII AO DECRETO Nº 1.325,
 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

.....

 1.13 - Superintendência de Compras e Licitações;
 1.13.1 - Assessoria de Compras Governamentais;
 1.13.1.1 - Assistência de Compras Governamentais;
 1.13.2 - Gerência de Controle das Despesas Tarifadas;
 1.13.3 - Gerência de Controle de Contratos;
 1.13.3.1 - Divisão de Contratos;
(NR)”

Art. 4º São excluídos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme a seguir:

I - no inciso II do Anexo VIII, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de Diretor de Normas e Procedimentos Contábeis, simbologia DAS-4;

II - no inciso II do Anexo XIV, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

- a) 1 (um) cargo de Superintendente Administrativo, simbologia DAS-2;
- b) 1 (um) cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, simbologia DAS-4;
- c) 1 (um) cargo de Diretor de Integração Socioeconômica, simbologia DAS-4.
- d) uma função gratificada de Chefe Divisão de Fiscalização de Posturas, simbologia FG;

III - no inciso II do Anexo XVI, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) 1 (um) cargo de Superintendente de Gestão de Políticas do SUAS, simbologia DAS-2;
- b) 1 (um) cargo de Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, simbologia DAS-5;
- c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5;
- d) uma função gratificada Chefe de Divisão de Apoio Acessuas, simbologia FG.

Art. 5º O Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro

de 2017, com estrutura organizacional e a tabela de cargos e provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, passa a vigorar na conformidade do Anexo I a este Decreto, mantidos os atuais ocupantes dos cargos e funções de mesma nomenclatura.

Art. 6º O Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional e tabela de cargos de provimento em comissão funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, passa a vigorar na conformidade do Anexo II a este Decreto, mantidos os atuais ocupantes dos cargos e funções de mesma nomenclatura.

Art. 7º É acrescido o Anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, com a estrutura organizacional e a tabela de cargos e provimento em comissão e funções gratificadas da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, na conformidade do Anexo III a este Decreto.

Art. 8º São revogados:

I - no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

- a) o item 12 e subitens 1.12.1, 1.12.1.1, 1.12.1.2, 1.12.1.3, 1.12.2, 1.12.2.1, 1.12.2.2 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, constantes do inciso I do Anexo VIII;
- b) os itens 1.7, 1.8 e subitens 1.6.1.1.1, 17.1, 1.7.2, 1.8.1, 1.8.1.1 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constantes do inciso I do Anexo XIV;
- c) o item 1.5 e subitens 1.5.1.4 e 1.5.1.5.1 da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do inciso I do Anexo XVI;
- d) o item 1.1 da estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso do Anexo II;
- e) o Anexo XIX;

II - o item 1.6 do art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
 Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
 Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.775, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“ANEXO VI AO DECRETO Nº 1.325,
 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Especial Jurídica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

- 1.3 - Assessoria Executiva;
- 1.4 - Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.4.1 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.4.1.1 - Divisão de Finanças;
- 1.4.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.5 - Superintendência de Contabilidade;
- 1.5.1.1 - Gerência de Procedimentos Contábeis;
- 1.5.1.2 - Gerência de Prestação de Contas;
- 1.5.1.3 - Gerência de Análise e Acompanhamento Contábil;
- 1.5.2 - Diretoria de Informação e Responsabilidade Fiscal;
- 1.5.2.1 - Gerência de Controle da Dívida Pública;
- 1.5.2.2 - Gerência de Responsabilidade Fiscal;
- 1.6 - Superintendência de Desenvolvimento Humano;
- 1.6.1 - Diretoria da Folha de Pagamento;
- 1.6.1.1 - Gerência de Administração de Pessoal;
- 1.6.1.1.1 - Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista;
- 1.6.1.1.2 - Divisão de Controle e Admissão de Pessoal;
- 1.6.1.2 - Gerência da Folha de Pagamento e Processamento de Dados;
- 1.6.1.2.1 - Divisão de Gestão de Cadastro;
- 1.6.1.2.2 - Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras;
- 1.6.1.2.3 - Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.6.1.2.4 - Divisão de Gestão de Estágios e Consignações;
- 1.6.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- 1.6.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.6.2.1.1 - Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.6.2.1.2 - Divisão de Informação Funcional;
- 1.6.2.1.3 - Divisão de Protocolo;
- 1.6.2.1.4 - Divisão de Arquivo;
- 1.6.3 - Gerência de Avaliação e Normatização;
- 1.6.3.1 - Divisão de Gestão de Carreiras;
- 1.6.4 - Gerência da Junta Médica Oficial;
- 1.6.5 - Gerência de Relacionamento e Desenvolvimento Humano;
- 1.6.6 - Gerência de Comunicação Interna;
- 1.6.7 - Gerência de Gestão do Capital Humano;
- 1.6.7.1 - Divisão de Gestão do Capital Humano;
- 1.7 - Superintendência de Planejamento e Orçamento;
- 1.7.1 - Diretoria de Planejamento;
- 1.7.1.1 - Gerência de Planejamento;
- 1.7.1.2 - Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- 1.7.1.3 - Gerência de Acompanhamento aos Planos e Programas;
- 1.7.1.4 - Gerência de Estratégia Organizacional;
- 1.7.2 - Diretoria de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.7.2.1 - Gerência de Controle e Impacto Orçamentário;
- 1.7.2.2 - Gerência de Controle e Execução de Contratos;
- 1.7.3 - Diretoria de Apoio à Execução Orçamentária;
- 1.7.3.1 - Gerência de Alterações Orçamentárias;
- 1.7.3.2 - Gerência de Execução Orçamentária;
- 1.8 - Superintendência de Administração Geral e Finanças;
- 1.8.1 - Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado;
- 1.8.1.1 - Gerência de Registro e Controle de Movimentações Contábeis;
- 1.8.1.2 - Gerência de Controle Patrimonial;
- 1.8.1.3 - Gerência de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8.1.3.1 - Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado;
- 1.8.2 - Diretoria da Garagem Central;
- 1.8.2.1 - Gerência de Controle e Manutenção;
- 1.8.2.2 - Gerência de Administração da Frota;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS-3	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Contabilidade	DAS-2	1
Gerente de Procedimentos Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Prestação de Contas	DAS-7	1
Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil	DAS-7	1
Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerente de Controle da Dívida Pública	DAS-7	1
Gerente de Responsabilidade Fiscal	DAS-7	1
Superintendente de Desenvolvimento Humano	DAS-2	1
Diretor da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerente de Administração de Pessoal	DAS-7	1

Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista	FG	1
Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal	FG	1
Gerente da Folha de Pagamento e Processamento de Dados	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro	FG	1
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Estágios e Consignações	FG	1
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe da Divisão de Informação Funcional	FG	1
Chefe da Divisão de Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Avaliação e Normatização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras	FG	1
Gerente da Junta Médica Oficial	DAS-7	1
Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano	DAS-7	1
Gerente de Comunicação Interna	DAS-7	1
Gerente de Gestão do Capital Humano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão do Capital Humano	FG	1
Superintendente de Planejamento e Orçamento	DAS-2	1
Diretor de Planejamento	DAS-4	1
Gerente de Planejamento	DAS-7	1
Gerente de Monitoramento e Avaliação	DAS-7	1
Gerente de Acompanhamento aos Planos e Programas	DAS-7	1
Gerente de Estratégia Organizacional	DAS-7	1
Diretor de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-4	1
Gerente de Controle e Impacto Orçamentário	DAS-7	1
Gerente de Controle e Execução de Contratos	DAS-7	1
Diretor de Apoio à Execução Orçamentária	DAS-4	1
Gerente de Alterações Orçamentárias	DAS-7	1
Gerente de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Superintendente de Administração Geral e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	DAS-4	1
Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis	DAS-7	1
Gerente de Controle Patrimonial	DAS-7	1
Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado	FG	1
Diretor da Garagem Central	DAS-4	1
Gerente de Controle e Manutenção	DAS-7	1
Gerente de Administração da Frota	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-5	2
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	4

(NR)''

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.775,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“ANEXO XIII AO DECRETO Nº 1.325,
DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

- 1 - Gabinete do Secretário;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Assessoria Jurídica;
- 1.3 - Superintendência de Serviços Regionais, Gestão e Finanças;
- 1.3.1 - Diretoria de Gestão e Processos;
- 1.3.1.1 - Gerência de Gestão;
- 1.3.1.1.1 - Divisão de Gestão;
- 1.3.1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.3.1.1.3 - Divisão de Arquivo;
- 1.3.1.2 - Gerência de Finanças;
- 1.3.1.2.1 - Divisão de Finanças;
- 1.3.1.3 - Gerência de Convênios;
- 1.3.1.3.1 - Divisão de Convênios;
- 1.3.1.4 - Gerência de Articulação Institucional;
- 1.3.2 - Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano;
- 1.4.1 - Diretoria de Urbanismo;
- 1.4.1.1 - Gerência de Análise de Projetos;
- 1.4.1.1.1 - Divisão de Análise de Projetos;
- 1.4.1.2 - Gerência de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.1 - Divisão de Ordenamento Urbano;
- 1.4.1.2.2 - Divisão de Georreferenciamento;
- 1.4.1.3 - Gerência de Uso do Solo;
- 1.4.2 - Diretoria de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1 - Gerência de Fiscalização Urbana;
- 1.4.2.1.1 - Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas;
- 1.4.2.1.2 - Divisão do Contencioso Administrativo;
- 1.5 - Superintendência de Regularização Fundiária;
- 1.5.1 - Gerência de Controle de Assentamentos Precários;
- 1.5.2 - Gerência de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.1 - Divisão de Projetos de Urbanização;
- 1.5.2.2 - Divisão de Avaliação Ambiental;
- 1.5.2.3 - Gerência de Topografia Urbana;
- 1.5.2.3.1 - Divisão de Levantamento Topográfico;
- 1.5.2.4 - Gerência de Controle de Áreas Públicas;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Secretário Executivo I	DAS-2	1
Assessor Jurídico	DAS-5	1
Superintendente de Serviços Regionais, Gestão e Finanças	DAS-2	1
Diretor de Gestão e Processos	DAS-4	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe de Chefe de Divisão de Gestão	FG	1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe de Divisão de Arquivo	FG	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Finanças	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe de Divisão de Convênios	FG	1
Gerente de Articulação Institucional	DAS-7	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5	1
Superintendente de Desenvolvimento Urbano	DAS-2	1
Diretor de Urbanismo	DAS-4	1
Gerente de Análise de Projetos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Análise de Projetos	FG	1
Gerente de Ordenamento Urbano	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Ordenamento Urbano	FG	1
Chefe da Divisão de Georreferenciamento	FG	1
Gerente de Uso do Solo	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização Urbana	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas	FG	1
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo	FG	1
Superintendente de Regularização Fundiária	DAS-2	1
Gerente de Controle de Assentamento Precários	DAS-7	1
Gerente de Projetos de Urbanização	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos de Urbanização	FG	1
Chefe da Divisão de Avaliação Ambiental	FG	1
Gerente de Topografia Urbana	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Levantamento Topográfico	FG	1
Gerente de Controle de Áreas Públicas	DAS-7	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	4
Assessor Técnico I	DAS - 6	1
Assessor Técnico II	DAS - 7	2
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

(NR)''

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.775,
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

“ANEXO XX AO DECRETO Nº 1.325,
DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1 - Gabinete do Subprefeito;
- 1.1 - Secretaria Executiva;
- 1.2 - Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 - Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
- 1.3 - Diretoria de Serviços Públicos, Parques e Jardins;
- 1.3.1 - Gerência de Serviços Públicos;
- 1.3.2 - Gerência de Parques e Jardins;
- 1.3.3 - Gerência de Manutenção e Conservação;

II - DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	QUANT.
Subprefeito	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Diretor de Serviços Públicos, Parques e Jardins	DAS-4	1
Gerente de Serviços Públicos	DAS-7	1
Gerente de Parques e Jardins	DAS-7	2
Gerente de Manutenção e Conservação	DAS-7	2
Assessor Técnico II	DAS-7	2
Assistente de Relações Institucionais	DAS-8	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	2

ATO Nº 535 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANTÉIA DE CÁSSIA ANDRADE TAVARES no cargo de Gerente de Controle e Lançamentos –

DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 536 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 537 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PAULO RICARDO DA SILVA no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 538 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 9 de agosto de 2019:

Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo – DAS-5:
FRANCISCA MARTA CARVALHO MEIRELES.

Chefe de Unidade de Atendimento - CRAS – DAS-7:
DELIEL BARBOSA DOS SANTOS;
ERDILEIA ARAÚJO SANTANA;
MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA;
NEUZA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO;
ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO;
SILVÂNIA CRISTINA ALVES MARINHO RÉQUIA;
VANIA LUCIA ANTÔNIO GONÇALVES.

Gerente do Bolsa Família – DAS-7:
TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

Chefe da Unidade de Atendimento – Lua Feliz – DAS-7:
ELOIDES COELHO DE SOUZA.

Gerente do Projovem – DAS-7:
ELZA TIAGO DE CUSTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 539 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado THIAGO DE PAULO MARCONI do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 8 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 540 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado THIAGO DE PAULO MARCONI no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 9 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 541 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 9 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 542 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado GERALDINO FERREIRA PAZ no cargo de Gerente de Inspeção Municipal – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 543 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO no cargo de Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 544 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeado JOÃO ANTÔNIO DE CASTRO no cargo de Gerente de Compras – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 545 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É nomeada LARISSA ALVES DA SILVA no cargo de Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 546 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 9 de agosto de 2019:

Diretor de Fiscalização Urbana – DAS-4:
EMERSON PINHEIRO PARENTE.

Gerente de Fiscalização Urbana – DAS-7:
CARLOS ROBERTO MARIN.

Gerente de Convênios – DAS-7:
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 547 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 9 de agosto de 2019:

Superintendente de Desenvolvimento Humano – DAS-2:
LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO.

Assessor Executivo I – DAS-4:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Diretor de Planejamento – DAS-4:
IDIANE ABREU CABRAL.

Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado – DAS-4:
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA JUNIOR.

Assessor Técnico – DAS-5:
JAKELINE ROCHA MOURA;
DANIELA TAVARES BRAGA.

Gerente de Planejamento – DAS-7:
WELMA FERREIRA MELO.

Gerente de Monitoramento e Avaliação – DAS-7:
IONÁRIA PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 548 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019051057,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

Monitor de Atividade de Jornada Aplicada Nível II-40h:
OTILIA PAIVA NUNES.

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
DEBHORA PAULA CARLOS;
JAQUELINY MURIEL DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 549 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019054330,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019:

VALDIRENE NUNES DOS SANTOS;
JOÃO JUSTINO DA SILVA;
FRANCISCO DA SILVA LIMA;
MÁRCIA DA SILVA LIMA;
VALQUÍRIA GOMES DA SILVA ALVES;
DANIEL MIRANDA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 550 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019051057,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor Nível II-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2019:

FERNANDO WALTER FALEIRO;
JEAN CARLOS COSTA FREITAS;
LIVIA LOVELACE CARMO VICENTE;
ROGÉRIO FERNANDO ZANELATTO;
SAMARA TOMAZ REIS ARAÚJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0480.650-15

CONVÊNIO Nº: 0480.650-15

ESPÉCIE: Convênio realizado entre a Prefeitura Municipal de Palmas e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR.

OBJETO: O Presente Instrumento tem por finalidade a realização do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Recanto das Araras I, constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado à Gleba Araras – lote 03 A e lote 19º/1-Bairro Recanto das Araras – Palmas/to, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR.

VALOR: 577.500,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Vigência do convênio é de 18 meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aprovação do agente financeiro.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, inscrito no CPF nº 557.178.378-68 e RG: 4.048.263-6 SESP/IIPR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.803.618/0001-85, neste ato representada pela senhora CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, portadora do CPF: 805.538.931-49 e RG: 979.830- 2ª VIA – SSP-TO; DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 385, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensado AMARILDO HONÓRIO FERREIRA da função gratificada de Chefe da Divisão do Almoxarifado – FG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 386, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada, a pedido, CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO do cargo Gerente de Controle e Lançamentos – DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 387, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS do cargo de Superintendente de Governança Institucional – DAS-2, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 388, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É dispensada MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ da função gratificada de Chefe da Divisão de Informática – FG, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 389, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA do cargo Gerente de Vigilância Socioassistencial – DAS-7, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, a partir de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 390, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado PAULO RICARDO DA SILVA do cargo Gerente de Apoio a Atividade Comercial e Serviços – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 391, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 8 de agosto de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Superintendente Administrativo – DAS-2:
MARCELLA GONÇALVES DO VALE.

Diretor de Desenvolvimento Econômico – DAS-4:
JOSÉ LUCIVALDO ALVES.

Diretor de Integração Socioeconômica – DAS-4:
MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO.

II - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social:
Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-5:
DELIEL BARBOSA DOS SANTOS;
ERDILEIA ARAÚJO SANTANA;
MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA;
NEUZA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO;
ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO;
SILVÂNIA CRISTINA ALVES MARINHO RÉQUIA;
VANIA LUCIA ANTÔNIO GONÇALVES.

Chefe do Núcleo de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda – DAS-5:
TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

Assessor Técnico – DAS-5:
FRANCISCA MARTA CARVALHO MEIRELES.

Gerente de Igualdade Racial e Projetos Especiais – DAS-7:
ELZA TIAGO DE CASTRO.

Chefe de Unidade de Atendimento de Apoio à Infância – DAS-7:
ELOIDES COELHO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 392, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 8 de agosto de 2019:

Superintendente de Gestão e Recursos Humanos - DAS-2:
LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO.

Diretor Geral de Planejamento e Participativo – DAS-3:
IDIANE ABREU CABRAL.
Diretor Geral de Informações Orçamentária e Metas Fiscais - DAS-3:
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JUNIOR.

Diretor Geral de Suporte a Execução Orçamentária - DAS-3:
RIQUELLE APARECIDA DA SILVA.

Diretor Geral de Despesas Comuns de Gestão - DAS-3:
JAKELINE ROCHA MOURA.

Diretor Geral de Patrimônio e Almoxarifado - DAS-3:
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA JUNIOR.

Assessor Executivo - DAS-3:
DANIELA TAVARES BRAGA.

Assessor Executivo I – DAS-4:
WESLEY GOMES DE OLIVEIRA.

Diretor de Monitoramento e Avaliação do PPA - DAS-4:
MONICA SILVA FERREIRA.

Diretor de Controle e Execução das Ações da Unidade Supervisionada – DAS-4:
ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES.

Assessor Técnico de Finanças e Planejamento - DAS-5:
SIDÊNIA LOGRADO MACÉDO COSTA.

Gerente de Planejamento Estratégico - DAS-7:
WELMA FERREIRA DE MELO.

Gerente de Planejamento Participativo - DAS-7:
QUELI MICHELE CORDEIRO.

Gerente de Pesquisa e Tratamento de Dados – DAS-7:
JANETE MOURA ARAÚJO CARVALHO.

Gerente de Elaboração e Revisão dos Projetos de Leis Orçamentárias - DAS-7:
RODRIGO GOMES PINTO.

Gerente de Controle e Impacto Orçamentário - DAS-7:
ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO.

Gerente de Gestão da Unidade Supervisionada - DAS-7:
MARCELA INGRID RODRIGUES DA SILVA.

Gerente de Finanças - DAS-7:
KAMYLLA MARTINS RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 393, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 8 de agosto de 2019:

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – FG:
CLARICE ALMEIDA NUNES.

Chefe da Divisão de Regularização da Dívida Pública e Demandas Judiciais – FG:
HUGO LEONARDO RODRIGUES LORENÇO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 394, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerada CLÁUDIA REGINA ROCHA DE MEDEIROS do cargo Gerente de Análise e Acompanhamento Contábil – DAS-7, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 395, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 8 de agosto de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:
Diretor de Fiscalização de Obras – DAS-4:
EMERSON PINHEIRO PARENTE.

Gerente de Fiscalização de Obras – DAS-7:
CARLOS ROBERTO MARIN.

Gerente de Serviços Regionais – DAS-7:
MARIA ALVES AGUIAR.

Gerente de Acompanhamento de Processos de Fiscalização – DAS-7:
ROSILENE RODRIGUES DA SILVA.

Gerente de Atendimento – DAS-7:
MICHELL JONATTANS DO TOCANTINS MENDES MOREIRA SANTOS PEREIRA.

Gerente de Organização de Processos – DAS-7:
DANIEL LOPES DE OLIVEIRA.

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
Secretário Executivo – DAS-1:
ANALaura PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

Diretor de Gestão e Finanças – DAS-4:
FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR.

Assessor Jurídico – DAS-5:
BRENDA DA SILVA VIEIRA.

Gerente Técnico-Procedimental – DAS-7:
OELMA CASTRO DE MELO.

Gerente de Cadastro Fundiário – DAS-7:
MARIA HELENA DA SILVA GUIMARÃES.
EURIJAN MARTINS BARROS;
MÁRCIA MENDES LIMA.
Gerente de Finanças – DAS-7:
CEILA CRISTINA DOS SANTOS.
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos – DAS-7:
SUZIELY OLIVEIRA SILVA.
Assessor Técnico II – DAS-7:
JÚNIOR ANTÔNIO DUTRA;
LÍVIA MARIA GONÇALVES MARINHO.

Gerente de Controle de Assentamentos Precários – DAS-7:
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES.

Gerente de Topografia – DAS-7:
YAGO MILHOMEM JACOB.
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:
JAQUES GERVÁSIO CARVALHO;
NATHALYA DA SILVA SOUTO;
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JERRY ARAÚJO DIAS;
JOSÉ RIBEIRO LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 2019010499

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONTRATADA: Enzo Participações e Soluções Empresariais Eireli - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção elétrica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações constantes do anexo I (Termo de Referência) e outros correlatos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

BASE LEGAL: Baseia-se no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas normas regulamentadoras contidas no processo administrativo nº 2019010499.

RECURSOS: Classificação funcional – 04.122.1146-4501; Natureza da despesa – 33.90

39; Fonte 001000103; Ficha - 20190378; Subitem - 1600.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP, denominado CONVENIENTE e a ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.776.866/0001-51, representada pelo senhor EVANDER RODRIGUES GOMES JUNIOR, CPF/MF sob o nº 832.400.551-04, denominado PROPONENTE.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 047/GAB/SEFIN/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora CLEOMA ADRIANA DE ARAÚJO, a partir do dia 12/08/2019, Matrícula 14.247-1, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo: 2018/2019, anteriormente marcado para usufruir a partir de 22/07/2019 a 20/08/2019, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 06/01/2020 a 15/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
3ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações do Município de Palmas/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesanais, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019015320, de interesse da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, no horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços ambulatoriais de exames especializados, instruído no processo nº 2019027713. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 21 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para ministrar cursos de atualização profissional, instruído no processo nº 2019042267. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio

Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 21 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA
E EXCLUSIVO ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de Saúde, instruído no processo nº 2019043365. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 21 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Cultural de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada/desarmada, com fornecimento de profissionais e equipamentos necessários, instruído no processo nº 2019022920. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 21 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de kit de enxoval para bebê para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instruído no processo nº 2019045756. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço

eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 21 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 069/2019/SEISP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 078/2019, firmado com a empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, referente ao Processo nº 2019042539, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de tela de arame BTC Bezinal, para proteção de banhistas nas praias do Município de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Lara Ramos de Jesus Faria	413034503
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 065/2019/SEISP, de 17 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 072/2019/SEISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 080/2019, firmado com a empresa EB Infra Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.846/0001-09, referente ao Processo nº 2018034444, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada da Rua NS-A (entre a AV. LO-13 e AV. LO-19) em Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617
SUPLENTE	Juscélino Godoy Brito	210753/D-TO	413034036

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 073/2019/SEISP, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 081/2019, firmado com a empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60 e do Contrato nº 082/2019, firmado com a empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, referente ao Processo nº 2019005270, que tem por objeto a locação de 04 (quatro) caminhões guindaste, sendo 1 (um) com fornecimento de motorista, para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas - TO.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Luis Augusto Alves Simão	333801
SUPLENTE	Vanromel Sena Silva	172021

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2019

PROCESSO: 2019022751
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Micro Tratores autopropelido giro zero para corte de gramado, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 102.939,20 (cento e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190905.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz - ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG nº 306.757 SSP/TO e CPF nº 263.570.202-06.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA REV Nº 938/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 747/02, de 14 de outubro de 2002, a qual cede a servidora municipal ARIADENE MARÍLIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo, matrícula funcional nº 159221, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA RET Nº 948/SEMUS/ASSEJUR, DE 19 DE AGOSTO 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 48/2019/GAB/SEMUS, de 15 de agosto de 2019, às fls. 133, do Processo nº 2018006023, no qual se identificou que o nome do servidor fora anotado incorretamente.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a PORTARIA DET nº 247/SEMUS/ASSEJUR, de 08 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 1.957, de 13 de março de 2018, páginas 32/33, relativa aos autos do Processo nº 2018006023 e demais documentos acostados nos autos em que foi escrito o nome do servidor incorretamente:

Onde se lê:

Luiz Carlos Prestes Seixas, às fls. 03, 04, 06, 07, 33, 34, 43, 47, 58, 63, 64, 65, 66, 85, 86, 93, 104, 105, 106, 109, 114, 118, 119, 120, 127, 129, 130, 131 e 132

Leia-se:
Luiz Carlos Prestes Seixas Filho

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2017

PROCESSO Nº 2017023522
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 15/2017, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 912 Sul (ARSE 95), Conjunto QI A, Alameda 04, Lote 06-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Apoio Logístico Almoarifado, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017023522.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 12 de junho de 2020.
BASE LEGAL: Processo nº 2017023522, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcional Programática: 8600.10.122.1131.4501; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0040.00.103.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa DOM JASON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 24.407.713/0001-32.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 02/2019

PROCESSO Nº: 2019028665
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 21 (203 S), Alameda 09, Qi. 10, Lote 06, Edifício Condomínio Horizontal Aldeia do Sol, Unidade Autônoma 06, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2822935-9.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Eduardo Pereira Valim
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Eduardo Pereira Valim, inscrito(a) no CPF nº 293.543.488-90 e RG nº: 28.149.992-5 SSP/SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 18/2019

PROCESSO Nº: 2019022073
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 22,

Alameda 10, Qd. 01, Lote 25, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/917159-6.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Rodrigo de Almeida Accioly
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Rodrigo de Almeida Accioly, inscrito(a) no CPF nº 880.217.347-87 e RG nº: 63.663.314 IFP/RJ.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 19/2019

PROCESSO Nº: 2019012070
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSE 62 (606 S), Alameda Volpi, Qi.12, Lote 20, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/923935-1.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: Osvaldo Laurentino Miranda
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Osvaldo Laurentino Miranda, inscrito(a) no CPF nº 168.802.501-49 e RG nº: 935.060 SSP/GO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 130/2019 (*) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO BARBOSA, matrícula nº 413033315, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 69, de 23 de julho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Beatriz Santana Nepomuceno Barbosa, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2019.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.308, de 19 de agosto de 2019, pág. 15, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 132/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019046157
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANA MARIA NUNES DE BRITO DA SILVA, matrícula nº 413030718, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 54, de 09 de agosto de 2017 e Termo Aditivo nº 148/2018.
SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes de Brito da Silva, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019046157
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JANETE SALOMÃO DE SALES, matrícula nº 413030817, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSG FESP nº 54, de 09 de agosto de 2017 e Termo Aditivo nº 155/2018.
SIGNATÁRIOS: Janete Salomão de Sales, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 96,
DE 20 DE JULHO DE 2019.**

Retificação da Portaria que concedeu Pensão Por Morte em favor de Daniela Cursino Rodrigues, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2019, publicada no DOMP Nº 2.227, de 24 de abril de 2019, pág. 23, que concedeu Pensão por Morte em favor de Daniela Cursino Rodrigues.

Onde se lê: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 14/11/2018, data da habilitação.

Leia-se: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 17/2019
Processo Administrativo nº: 2019000997
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: Otonildo Pereira Lima da Silva - 24.954.268/0001-20
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pela Câmara Municipal de Palmas pelo período de 12 (doze) meses, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, para atendimento com coffee break, por demanda.
Nota de Empenho: 000124
Valor total R\$: 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais).
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-elemento da despesa: 2300 – Festividades e Homenagens; fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.
Vigência: 14/08/2019 à 14/08/2020.
Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Otonildo Pereira Lima da Silva (Proprietário da empresa Otonildo Pereira Lima da Silva).

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 18/2019
Processo Administrativo nº: 2019001148
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: ITS Tecnologia em Informática LTDA - 12.310.510/0001-44
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo Migração, Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de: 1. Contabilidade Pública; 2. Recursos Humanos e Folha de Pagamento; 3. Patrimônio; 4. Almoxarifado; 5. Compras e Licitações; 6. Ouvidoria WEB; 7. Prestação de Contas; 8. Gestão de Backup; 9. Portal da Transparência; 10. Protocolo; 11. Biblioteca; 12. Controle de Frota.
Nota de Empenho: 000127
Valor total R\$: 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e 8.250/2014.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Sub-elemento da despesa: 9600 – Locação de Software; fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.
Vigência: 16/08/2019 à 16/08/2020.
Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Ivan Schuller dos Santos (Proprietário da empresa ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA).

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº17/2017**

PROCESSO Nº: 2017001139

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas – CNPJ n. 26.753.509/0001-07

CONTRATADA: Nova Telecom LTDA – CNPJ n. 08.778.322/0001-78
OBJETO: Serviços de Internet (via rede privada), disponibilizando no mínimo 120 Mbps de velocidade do Link de Internet Redundante,para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas.
VIGÊNCIA: 22/06/2019 a 21/06/2020 (12 Meses)
VALOR MENSAL: R\$ 11.300,00
VALOR GLOBAL: 135.600,00
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 2017001139.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Palmas (Vereador Marilon Barbosa Castro - Presidente) e Nova Telecom LTDA (Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira – Sócia Proprietária).

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

